



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 152/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo ao DRS VII e ao Governo do Estado de São Paulo Solicitando o Retorno das Cirurgias de Cataratas nos Municípios da RMC - Região Metropolitana de Campinas

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo ao DRS VII e ao Governo do Estado de São Paulo Solicitando o Retorno das Cirurgias de Cataratas nos Municípios da RMC - Região Metropolitana de Campinas.

Considerando que as cirurgias de Catarata foram interrompidas devido ao alto número de casos de Covid-19, razão pela qual toda a estrutura de saúde (material físico e humano) foi priorizada para combater a pandemia.

Considerando ainda que, nosso momento atual apresenta queda gradativa e considerável tanto no número de novos casos quanto no número de óbitos, assim como, nas internações de pacientes de Covid -19 no Estado de São Paulo devido o aumento dos grupos vacinados, razão pela qual foi anunciada pelo governador João Dória no último dia 28 de julho medidas de flexibilização da quarentena.

Considerando também que, uma vez diagnosticado o caso como catarata e não tratado, poderá se tornar irreversível, causando uma grande dificuldade física e psicológica.

Considerando ainda que, a Constituição Federal de 1988 estabelece a “saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Considerando enfim que, a Lei Federal nº 8.080/1990 define, em seu Art. 2º, §1º, que o “dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Senhor João Agripino da Costa Doria Jr., Governador do Estado de São Paulo, ao Senhor Jean Gorinchteyn, Secretário Estadual de Saúde, a Sr.ª Mirella Povinelli Diretora do Departamento Regional de Saúde de Campinas (DRS VII). Assim como oficiado ao Senhor José Nazareno Gomes, Prefeito Municipal e ao Senhor Denis André José Crupe Secretário Municipal de Saúde e imprensa local.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador